

Grosso, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico protocolo@tre-mt.jus.br, oportunidade em que o magistrado interessado deverá declarar que não incorre nos impedimentos previstos no artigo 14, § 3º, da Lei nº 4.737/1965[1], bem como a viabilidade de deslocamento à sede do Cartório Eleitoral, nos termos do artigo 3º do Provimento CRE nº 10/2012[2].

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em 24 de julho de 2020.

[1] Art. 14. Os juízes dos Tribunais Eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente por dois anos, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.

§ 3º Da homologação da respectiva convenção partidária até a apuração final da eleição, não poderão servir como juízes nos Tribunais Eleitorais, ou como juiz eleitoral, o cônjuge, parente consanguíneo legítimo ou ilegítimo, ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição.

[2] Art. 3º. Deve o magistrado, quando de sua inscrição à vaga de juiz eleitoral, apresentar declaração de viabilidade de locomoção à sede do cartório da zona eleitoral pretendida.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

PORTARIAS

PORTARIA Nº 357/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 04004.2020-1, RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora requisitada NEIDI ADRIANE BEHNE para a função comissionada de Assistente I - FC-1, vinculada ao Cartório da 32ª Zona Eleitoral - Claudia, para o período de 07/07/2020 a 28/07/2020.

Art. 2º Designar o servidor JOSE MARIO GUEDES MIGUEZ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I - FC-1, vinculada ao Cartório da 32ª Zona Eleitoral - Claudia, com efeitos a contar de 28/07/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 359/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XI do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 1.152, de 7 de agosto de 2012),

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução TRE/MT nº 2.193/2018;

CONSIDERANDO o término do biênio do Excelentíssimo Juiz-Membro Senhor Yale Sabo Mendes;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 04261.2020-5,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Excelentíssimo Senhor Ednei Ferreira dos Santos, Juiz-Membro Substituto desta Corte, para presidir a Comissão de Segurança Permanente de Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, conforme disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução TRE/MT nº 2.193/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 358/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 04032.2020-3, RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANTÔNIO BATISTA DE LUNA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Cartório - FC-6, vinculada ao Cartório da 25ª Zona Eleitoral - Pontes e Lacerda.

Art. 2º Dispensar a servidora ISLANDA LARISSA DIAS GARCIA DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I - FC-1, vinculada ao Cartório da 25ª Zona Eleitoral - Pontes e Lacerda.

Art. 3º Designar a servidora ISLANDA LARISSA DIAS GARCIA DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Chefe de Cartório - FC-6, vinculada ao Cartório da 25ª Zona Eleitoral - Pontes e Lacerda.

Art. 4º Designar o servidor ANTÔNIO BATISTA DE LUNA, Técnico Judiciária, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I - FC-1, vinculada ao Cartório da 25ª Zona Eleitoral - Pontes e Lacerda.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 356/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, incisos XI e XXXIII do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 03932.2020-6, RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora requisitada ALINE MARIA DA COSTA para a função comissionada de Assistente I - FC-1, vinculada ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral - Alto Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

PROCESSO 0600013-59.2020.6.11.0025

INTIMAÇÃO DE PAUTA

SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA (Resolução nº 2443, TRE-MT)

RECURSO ELEITORAL (11548) - PJE nº 0600013-59.2020.6.11.0025

Origem: Vila Bela da Santíssima Trindade - MT

RELATOR: Juiz de Direito 2 - Gilberto Lopes Bussiki

PARTES DO PROCESSO: